



**PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 6574/2021**

DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS MANTENHAM AFIXADOS CARTAZES EXPLICATIVOS QUE DEMONSTREM A APLICAÇÃO DA "MANOBRA DE HEIMLICH" E "TAPOTAGEM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam obrigadas as escolas da rede municipal e privada do município de Petrópolis, a manterem afixados cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da "manobra de Heimlich" e "tapotagem", nas salas de aula.

Art. 2º - Para garantir a visibilidade de informação, o material deverá ser afixado em local visível e em número compatível com as dimensões do estabelecimento.

Art. 3º - O poder executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei incentiva o uso de cartazes explicativos de fácil entendimento, que visam orientar a utilização da "manobra de Heimlich", no caso de engasgo de crianças, adolescentes e adultos e a "tapotagem", feita exclusivamente em bebês.

Infelizmente não é incomum que casos de engasgo levem crianças à óbito nas creches e crianças nas escolas. Em uma creche localizada na Zona Sul de Porto Alegre, um bebê de quatro meses morreu, sendo a principal suspeita que a criança tenha se engasgado com uma mamadeira. Em 2014, uma criança de 3 anos morreu engasgada por uma salsicha, em Jacareí/SP.

A manobra de "Heimlich" é uma técnica de primeiros socorros utilizada em casos de emergência por asfixia, provocada por um pedaço de comida ou qualquer tipo de corpo estranho que fique entalado nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

Cumpre salientar que esta informação é de extrema importância no ambiente escolar, tendo em vista a quantidade de crianças que ali se encontram e se alimentam, principalmente, em creches ou escolas que funcionam em período integral, o que aumenta o número de refeições feitas e consequentemente, aumenta os riscos.

Em suma, a afixação de cartazes ilustrará sobre o procedimento adequado a ser seguido e a capacitação de funcionários para agir nesses casos, podem salvar vidas.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2021



EDUARDO DO BLOG  
Vereador